



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, nº 324, Itaguaçu/ES - CEP 29690-000

Tel.: (27) 3725-1255 – E-mail: cmitaguacu@hotmail.com

APROVADO POR UNANIMIDADE

INDICAÇÃO

Em 23 / 09 / 2024.

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu/ES.
Vereador ODÉLIO APARECIDO PAULISTA.

Presidente

O Vereador subscritor vem através do presente, apresentar a Vossa Excelência a presente Indicação, que após ouvido o Plenário desta Casa, deve ser encaminhada ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Educação, para que realize a reforma geral da Escola Municipal Pluridocente de Ensino Fundamental "Alto Sobreiro".

JUSTIFICATIVA

A indicação é válida vez que, a referida Escola Municipal fica situada na Zona Rural do nosso Município e está em situação crítica, necessitando de uma reforma geral, tanto internamente, externamente, bem como com a modernização de equipamentos, de modo a melhorar a qualidade de vida e do ensino dos alunos e profissionais da educação que lá frequentam.

Plenário "Prefeito Mário Sarnaglia", dia 23 de setembro de 2024.


ODÉLIO COCÓ
Vereador